



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1931

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1931

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 809, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 738, de 29 de outubro de 2025 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 738, de 19 de outubro de 2025, que outorgou à David Franco Pereira, autorização de uso, a título precário, intransferível e gratuito, por tempo indeterminado, da área de terreno localizada na Rua Dr.Demétrio de Azevedo, ao lado do nº 10141, no Jardim Alvorada.

Art. 2º. Revogam-se os demais atos decorrentes da autorização de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 16 de abril de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/11D2-3D98-1FCD-F164> e informe o código 11D2-3D98-1FCD-F164



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1931

Página 3 de 4



PREFEITURA DE
ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 810, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. WANDERLEI COSTA NUNES**, ocorrido nesta data, servidor público municipal, exercia o cargo de Motorista desde 08 de maio de 2003, junto à Secretaria Municipal de Serviços Municipais;

Considerando que o servidor **Wanderlei Costa Nunes**, gozava de elevada estima entre os colegas de trabalho, familiares e amigos, sendo reconhecido por sua dedicação, profissionalismo e convivência respeitosa nos levam a reverenciar sua memória;

Considerando o profundo pesar que sua partida causa, deixando um vazio irreparável no seio de seus familiares, amigos e em toda a comunidade local:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento do **Sr. WANDERLEI COSTA NUNES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de abril de 2026

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4597-DB4B-4946-B949>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 1931

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **RETIFICAÇÃO E ABERTURA**, respectivamente, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.952/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ-SP. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 24/04/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/05/2026; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 07/05/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.125/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS AO USO VETERINÁRIO EM ATENDIMENTOS DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 24/04/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 07/05/2026; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 07/05/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/>. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br - pelo link "**LICITAÇÕES**".

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.302/2026 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS DEVIDAMENTE HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A partir da publicação do aviso no Diário Oficial Municipal e Estadual, o Edital de Credenciamento ficará aberto a todos os interessados, **de 27/04/2026 até o dia 29/05/2026, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min**, onde o Departamento de Licitações fará o recebimento da documentação relativa à habilitação das candidatas ao Credenciamento. As inscrições deverão ser realizadas, preferencialmente, através do endereço eletrônico: licita@itarare.sp.gov.br. ou de forma presencial.

Obtenção do Edital e dos Anexos em formato Editável pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "**LICITAÇÕES**".

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 03/2023** abaixo relacionados, a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: Professor de Educação Básica Infantil - PEBIN

Classificação	Nome	Inscrição
76º	INGRID NITHYELLEN PAINCO PINHEIRO	200699974
77º	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	200696153

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 23 de abril de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos